

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Junho/2023



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabriel Muricca Galípolo

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Junho de 2023**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rodrigo da Costa Possas

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Maio e Junho de 2023 e Junho de 2022 – A preços correntes).....	32
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Maio e Junho de 2023 e Junho de 2022 – IPCA).....	33
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 2023/2022 – A preços correntes)	34
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Junho – 2023/2022 – IPCA)	35
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Junho de 2023 – A preços correntes).....	36
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Junho de 2023 – IPCA)	37
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2023 – A preços correntes)	38
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2023 – IPCA).....	39
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 1995 a 2023 – A preços correntes).....	40
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 1995 a 2023 – IPCA)	41
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2022 – A preços correntes e IPCA)	42
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2022 e Janeiro a Junho de 2023 – A preços correntes)	43
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2022 e Janeiro a Junho de 2023 – IPCA)	44
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2018 a Junho de 2023 – IPCA).....	45
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2018 a Junho de 2023 – IPCA)	46
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2022).....	47

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JUNHO DE 2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em junho de 2023, o valor de **R\$ 180.475 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **3,37%** em relação a junho de 2022. No período acumulado de janeiro a junho de 2023, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 1.142.971 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **0,31%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório para o primeiro semestre desde 2000.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em junho de 2023, foi de **R\$ 174.956 milhões**, representando um decréscimo real (IPCA) de **2,70%**, enquanto no período acumulado de janeiro a junho de 2023, a arrecadação alcançou **R\$ 1.088.852 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **1,58%**.

O resultado da arrecadação foi influenciado por alterações na legislação tributária e por pagamentos atípicos, especialmente de IRPJ e CSLL, tanto em 2022 quanto em 2023. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JUNHO				JANEIRO A JUNHO			
	2023 [A]	2022 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2023 [C]	2022 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	174.956	179.812	(4.857)	(2,70)	1.097.989	1.080.903	17.085	1,58
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(3.500)	2.400	(5.900)	(245,83)	(24.150)	15.100	(39.250)	(259,93)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	6.000	(6.000)	(100,00)	5.000	26.000	(21.000)	(80,77)
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO (TRIBUTAÇÃO COMBUSTÍVEIS)	1.400	-	1.400	-	2.500	-	2.500	-
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS IPI	(1.900)	(1.900)	-	-	(11.400)	(5.800)	(5.600)	96,55
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS PIS/COFINS COMBUSTÍVEIS	(3.000)	(1.700)	(1.300)	76,47	(20.250)	(5.100)	(15.150)	297,06
RESULTADO [1]-[2]	178.456	177.412	1.043	0,59	1.122.139	1.065.803	56.335	5,29

Sem considerar os fatores não recorrentes acima, haveria um crescimento real de 5,29% na arrecadação do período e de 0,59% na arrecadação do mês de junho.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>MAI/23</u> MAI/22	<u>DEZ/22-MAI/23</u> DEZ/21-MAI/22
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	0,28%	-1,06%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,00%	2,41%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	4,70%	5,21%
. MASSA SALARIAL	13,96%	15,21%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-16,70%	-6,82%

Destaques de Junho de 2023

O **Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 24.535 milhões**, com decréscimo real de **30,60%**. Esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 41,10% na arrecadação da estimativa mensal. Cabe ressaltar que no mês de junho de 2022 houve pagamentos atípicos de R\$ 6 bilhões.

O **IRPF** apresentou uma arrecadação de **R\$ 6.288 milhões**, com diminuição real de **3,77%**. Esse resultado pode ser explicado pelo decréscimo real de 46,55% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens.

As Outras receitas administradas pela RFB apresentaram arrecadação de **R\$ 4.230 milhões**, com acréscimo real de **62,87%**. Esse resultado decorreu, principalmente, da arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+377 milhões) e do imposto de exportação incidente sobre as exportações de óleo bruto (+ 1,4 bilhão), em conformidade com a Medida Provisória 1.163/23 e a Portaria MF 85/23.

Destaques do período Janeiro-Junho de 2023

A Receita Previdenciária totalizou uma arrecadação de **R\$ 288.582 milhões**, com crescimento real de **7,10%**. Esse desempenho é explicado pelo crescimento real de 9,79% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 33% nas compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O IRRF-Rendimentos de Capital apresentou uma arrecadação de **R\$ 58.002 milhões**, resultando em um crescimento real de **28,17%**. O resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 70,83% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 18,02% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”.

O IRRF - Rendimentos do Trabalho apresentou uma arrecadação de **99.234 milhões**, representando crescimento real de **6,38%**. Esse resultado se deve aos acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+8,42%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+15,70%), combinados com o decréscimo no item “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-8,67%).

Brasília, 20 de julho de 2023.

Coordenação de Previsão e Análise

Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

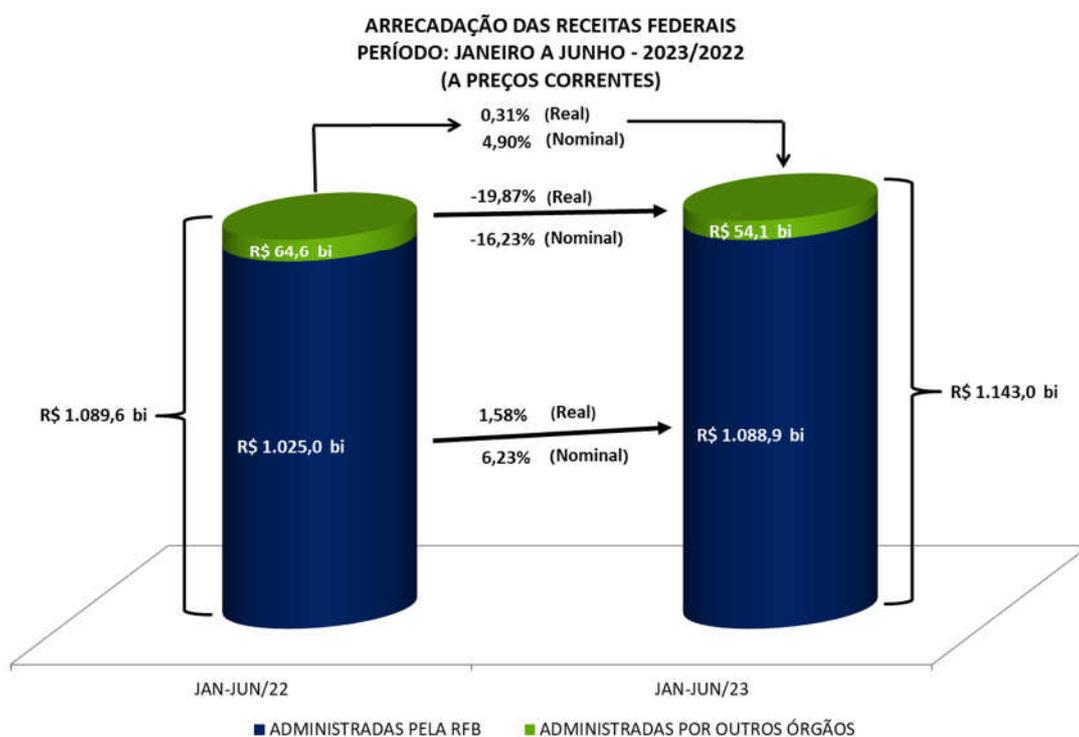
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 180.475 milhões** no mês de junho de 2023 e de **R\$ 1.142.971 milhões** no período de janeiro a junho de 2023.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a junho de 2023 e 2022 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JUNHO - 2023/2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JUNHO				JANEIRO A JUNHO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2023 [A]	2022 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2023 [C]	2022 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	174.956	174.302	0,38	(2,70)	1.088.852	1.024.984	6,23	1,58
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	5.519	6.738	(18,09)	(20,60)	54.120	64.607	(16,23)	(19,87)
TOTAL	180.475	181.040	(0,31)	(3,37)	1.142.971	1.089.591	4,90	0,31



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2023 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2022 (Tabelas II e II-A).

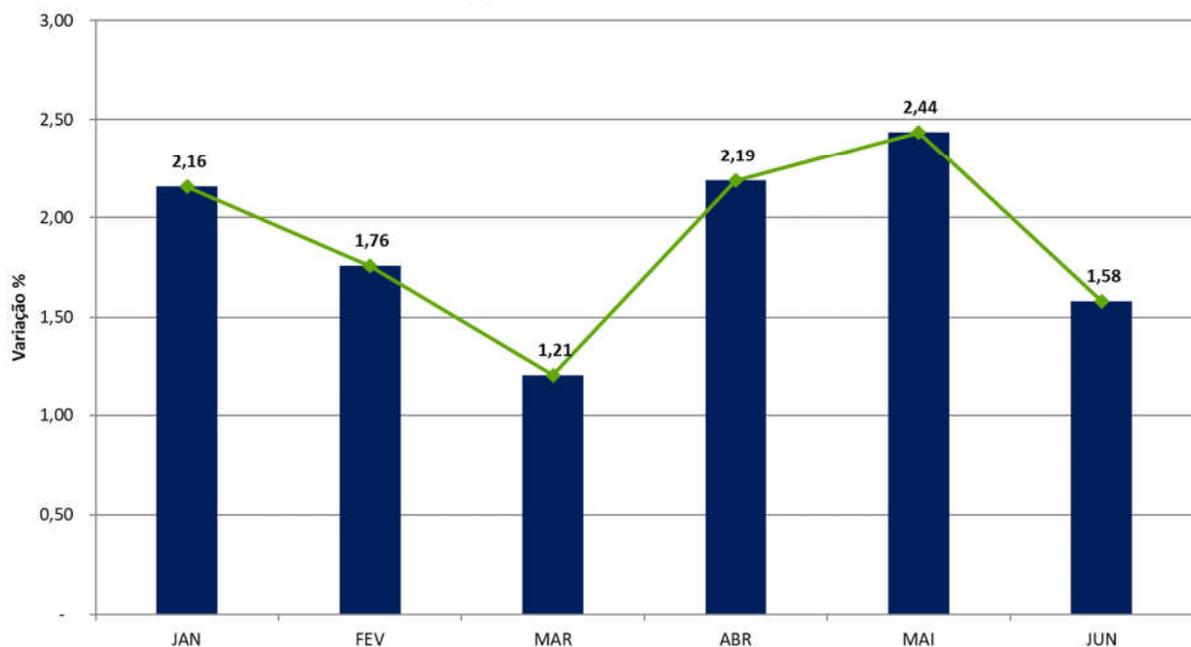
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a junho de 2023, em relação a igual período de 2022, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+1,58%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-JUN/23 [A]	JAN-JUN/22 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	234.932	217.421	8,05	8,05	2,16	2,16
FEV	153.033	143.282	6,81	7,56	1,14	1,76
MAR	165.919	158.650	4,58	6,65	(0,07)	1,21
ABR	188.584	172.026	9,63	7,39	5,22	2,19
MAI	171.428	159.304	7,61	7,43	3,54	2,44
JUN	174.956	174.302	0,38	6,23	(2,70)	1,58
TOTAL	1.088.852	1.024.984	-	6,23	-	1,58

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>MAI/23</u> MAI/22	<u>DEZ/22-MAI/23</u> DEZ/21-MAI/22
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	0,28%	-1,06%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,00%	2,41%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	4,70%	5,21%
. MASSA SALARIAL	13,96%	15,21%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-16,70%	-6,82%

- desempenho da arrecadação da Receita Previdenciária que registrou crescimento real de 7,10%;
- crescimento real de 28,17% da arrecadação do IRRF Capital, especialmente nos itens títulos e fundos de renda fixa.

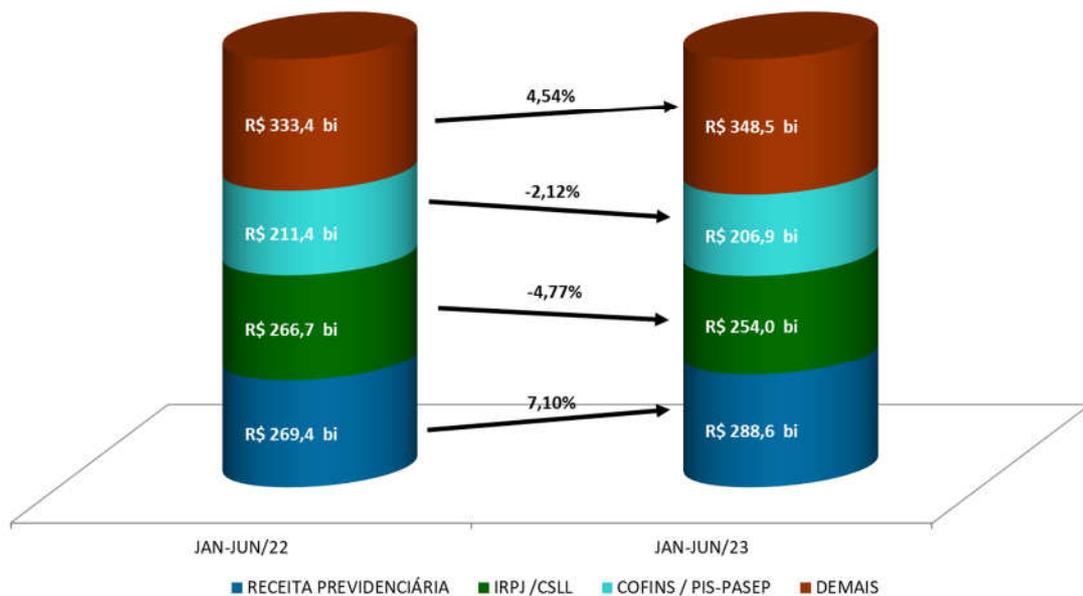
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-JUN/23 [A]	JAN-JUN/22 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	288.582	269.439	19.144	7,10
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	58.002	45.254	12.749	28,17
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	99.234	93.286	5.948	6,38
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	27.314	23.958	3.356	14,01
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	8.704	8.105	599	7,40
IOF	29.786	29.873	(87)	(0,29)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	10	1.384	(1.374)	(99,26)
IRPF	31.531	33.273	(1.742)	(5,24)
IPI (Exceto Vinculado)	18.660	21.646	(2.986)	(13,79)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	38.115	42.441	(4.326)	(10,19)
COFINS/PIS-PASEP	206.947	211.434	(4.486)	(2,12)
IRPJ/CSLL	253.952	266.664	(12.713)	(4,77)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	37.151	34.147	3.004	8,80
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	1.097.989	1.080.903	17.085	1,58

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/23 [A]	JAN-JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	8.309	28.770	(20.461)	(71,12)
. COMBUSTÍVEIS	45.985	54.557	(8.571)	(15,71)
. METALURGIA	9.640	15.308	(5.668)	(37,03)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	44.644	48.903	(4.258)	(8,71)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	1.463	3.846	(2.383)	(61,96)
. COMÉRCIO ATACADISTA	65.236	67.441	(2.205)	(3,27)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	14.462	16.430	(1.968)	(11,98)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	7.092	8.341	(1.249)	(14,97)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	1.282	1.877	(595)	(31,69)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	1.944	2.528	(584)	(23,11)
SUBTOTAL [A]	200.058	248.000	(47.943)	(19,33)
DEMAIS [B]	609.349	563.464	45.885	8,14
TOTAL [C]=[A]+[B]	809.406	811.464	(2.058)	(0,25)

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 26.997 milhões/-9,20%) e IPI-Vinculado (R\$ 11.118 milhões/-12,51%):** esse resultado decorre, principalmente, das reduções de 6,82% no valor em dólar (volume) das importações, de 1,35% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 0,08% na taxa média de câmbio, combinadas com o aumento de 1,90% na alíquota média efetiva do I. Importação;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.730 milhões/+13,09%):** houve aumento na arrecadação, apesar da redução de 24,75% nas alíquotas do IPI, conforme o disposto no Decreto 11.158, de 29/07/2022. Tal fato se deve ao aumento de 5,16% no volume de vendas no mercado interno, (dezembro de 2022 a maio de 2023 em comparação com o período de dezembro de 2021 a maio de 2022 – conforme dados da Anfavea), e a recolhimentos acima dos patamares médios anuais por parte de algumas empresas do setor. Observa-se também uma redução de 41,45% no montante das compensações efetuadas de janeiro a junho de 2023, em relação ao mesmo período de 2022.
- **IPI-Outros (R\$ 14.181 milhões/-8,92%):** o decréscimo na arrecadação reflete a redução de 35% nas alíquotas do IPI, conforme o disposto no Decreto 11.158, de 29/07/2022.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a junho de 2023 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/23 [A]	JAN-JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	962	1.785	(822)	(46,08)
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.047	2.381	(333)	(14,00)
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	850	1.172	(321)	(27,42)
SUBTOTAL [A]	3.860	5.337	(1.477)	(27,67)
DEMAIS [B]	10.321	10.233	87	0,85
TOTAL [C]=[A]+[B]	14.181	15.570	(1.390)	(8,92)

- **IRPF (R\$ 31.531 milhões/-5,24%)**: resultado que decorre, principalmente, do decréscimo real de 25,69% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/23 [A]	JAN-JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	17.079	15.895	1.184	7,45
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	7.108	9.565	(2.458)	(25,69)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	599	894	(295)	(33,03)
CARNÊ-LEÃO	3.216	3.707	(492)	(13,26)
OUTROS	3.530	3.212	318	9,90
TOTAL	31.531	33.273	(1.742)	(5,24)

- **IRPJ (R\$ 167.670 milhões/-3,42%) e CSLL (R\$ 86.282 milhões/-7,28%)**: esse resultado deve-se, basicamente, aos decréscimos reais de 7,04% da estimativa mensal e de 34,32% na declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2022, conjugados com os acréscimos reais de 11,26% do balanço trimestral e de 6,91% do lucro presumido. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 5 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no primeiro semestre deste ano, e de 26 bilhões, no mesmo período de 2022. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/23 [A]	JAN-JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	132.814	142.873	(10.059)	(7,04)
FINANCEIRA	21.971	23.557	(1.586)	(6,73)
DEMAIS	110.843	119.316	(8.473)	(7,10)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	21.695	33.031	(11.336)	(34,32)
FINANCEIRA	8.361	7.434	926	12,46
DEMAIS	13.334	25.597	(12.263)	(47,91)
BALANÇO TRIMESTRAL	25.909	23.288	2.621	11,26
LUCRO PRESUMIDO	45.814	42.854	2.960	6,91
OUTROS	27.719	24.618	3.101	12,60
TOTAL	253.952	266.664	(12.713)	(4,77)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/23 [A]	JAN-JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	5.738	25.757	(20.019)	(77,72)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	27.352	30.896	(3.544)	(11,47)
. METALURGIA	4.132	7.204	(3.072)	(42,64)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	4.177	5.645	(1.468)	(26,00)
. COMÉRCIO ATACADISTA	18.402	19.213	(810)	(4,22)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	1.446	2.106	(660)	(31,33)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	265	745	(480)	(64,46)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.937	2.411	(474)	(19,67)
. AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	2.401	2.862	(461)	(16,12)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	554	1.008	(454)	(45,05)
SUBTOTAL [A]	66.405	97.848	(31.443)	(32,13)
DEMAIS [B]	187.547	168.816	18.731	11,10
TOTAL [C]=[A]+[B]	253.952	266.664	(12.713)	(4,77)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 99.234 milhões/+6,38%):** o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+8,42%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+15,70%), combinados com o decréscimo no item “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-8,67%);

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 58.002 milhões/+28,17%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 70,83% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 18,02% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 27.314 milhões/+14,01%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 96,31% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”, de 63,58% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 16,52% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 8.704 milhões/+7,40%):** resultado que reflete, principalmente, o acréscimo nominal de 13,17% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 29.786 milhões/-0,29%):** a arrecadação do período pode ser justificada pela diminuição do volume de operações de crédito, assim como pelas operações relativas à entrada de moeda estrangeira e à títulos e valores mobiliários, atenuadas pela arrecadação proveniente das operações relativas à saída de moeda estrangeira e, em grande parte, a seguros.

ARRECADÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/23 [A]	JAN-JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	5.884	6.473	(589)	(9,10)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	13.317	13.582	(265)	(1,95)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	3.198	2.829	369	13,04
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	812	936	(124)	(13,23)
SUBTOTAL [A]	23.212	23.820	(609)	(2,55)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.919	2.054	(134)	(6,53)
IOF - SEGUROS	4.447	3.756	690	18,37
DEMAIS	208	243	(34)	(14,17)
SUBTOTAL [B]	6.574	6.053	522	8,62
TOTAL	29.786	29.873	(87)	(0,29)

- **Cofins (R\$ 161.593 milhões/-2,16%) e PIS/Pasep (R\$ 45.355 milhões/-2,00%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: dos aumentos reais de 2,41% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 5,21% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2022 e maio de 2023, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2021 e maio de 2022; do decréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, diante das desonerações e reduções de alíquotas ocorridas no período, além do acréscimo de 10,35% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/23 [A]	JAN-JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	45.876	51.365	(5.489)	(10,69)
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.209	15.348	862	5,62
DEMAIS EMPRESAS	97.029	101.072	(4.043)	(4,00)
OUTROS	47.833	43.649	4.184	9,59
TOTAL	206.947	211.434	(4.486)	(2,12)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/23 [A]	JAN-JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.038	16.890	(13.852)	(82,01)
. METALURGIA	2.766	4.088	(1.322)	(32,34)
. COMÉRCIO ATACADISTA	22.132	22.980	(848)	(3,69)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	3.366	4.145	(778)	(18,78)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	219	756	(537)	(71,02)
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	2.795	3.172	(378)	(11,90)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	4.560	4.923	(363)	(7,38)
. ALOJAMENTO	253	571	(318)	(55,67)
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	1.457	1.700	(243)	(14,30)
. TRANSPORTE AÉREO	201	409	(207)	(50,73)
SUBTOTAL [A]	40.788	59.633	(18.846)	(31,60)
DEMAIS [B]	166.160	151.800	14.359	9,46
TOTAL [C]=[A]+[B]	206.947	211.434	(4.486)	(2,12)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 18.976 milhões/+29,29%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pela arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+2,5 bilhões) e pelo imposto de exportação incidente sobre as exportações de óleo bruto (+2,5 bilhões);
- **Receita previdenciária (R\$ 288.582 milhões/+7,10%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2022 a maio de 2023, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 15,21% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 9,79%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de maio de 2023, um saldo positivo de 865.360 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+522 mil postos), construção (+149 mil

postos) e indústrias de transformação (+110 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.783.713 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 8,19% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a junho de 2023 em relação ao mesmo período de 2022, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 33,22% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de janeiro a junho de 2023 em relação ao mesmo período do ano anterior.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DE JUNHO DE 2023 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2022 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de junho de 2022, variação real (IPCA) de **-2,70%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, aos decréscimos observados na arrecadação do IRPJ e da CSLL.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 4.354 milhões/-1,67%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.762 milhões/+3,37%):** esse resultado decorre, principalmente, das reduções de 16,70% no valor em dólar (volume) das importações e de 3,91% na taxa média de câmbio, combinadas com os aumentos de 27,76% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 32,82% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;

IPI-Outros (R\$ 2.628 milhões/+11,65%): o desempenho da arrecadação pode ser explicado pelo aumento de 0,28% na produção industrial de dezembro de 2022 a maio de 2023 em comparação com dezembro de 2021 a maio de 2022 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), com destaque para os setores de Fabricação de Produtos de Borracha e Materiais Plásticos (+20,79%), Fabricação de Produtos Químicos (+28,82%), e Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel (+29,87%), e pelo decréscimo nominal de 12,27% nas compensações tributárias.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/23 [A]	JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	318	263	55	20,79
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	220	171	49	28,82
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	203	157	47	29,87
SUBTOTAL [A]	742	591	151	25,52
DEMAIS [B]	1.887	1.763	123	7,00
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.628	2.354	274	11,65

- **IRPF (R\$ 6.288 milhões/-3,77%):** resultado que decorre, principalmente, do decréscimo real de 46,55% na arrecadação dos ganhos de capital na alienação de bens e direitos;

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de junho de 2023 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/23 [A]	JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	3.396	3.033	363	11,97
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.220	2.282	(1.062)	(46,55)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	146	100	47	47,03
CARNÊ-LEÃO	572	574	(2)	(0,41)
OUTROS	954	546	408	74,80
TOTAL	6.288	6.534	(246)	(3,77)

- **IRPJ (R\$ 15.508 milhões/-34,60%) e CSLL (R\$ 9.027 milhões/-22,45%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 41,10% na arrecadação da estimativa mensal. Cabe ressaltar que no mês de junho de 2022 houve pagamentos atípicos de 6 bilhões. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/23 [A]	JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	16.144	27.410	(11.266)	(41,10)
FINANCEIRA	2.999	2.881	119	4,12
DEMAIS	13.145	24.530	(11.385)	(46,41)
BALANÇO TRIMESTRAL	1.214	1.278	(63)	(4,95)
LUCRO PRESUMIDO	2.521	2.426	95	3,93
OUTROS	4.655	4.238	417	9,83
TOTAL	24.535	35.352	(10.817)	(30,60)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/23 [A]	JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	2.540	11.119	(8.579)	(77,16)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	717	2.125	(1.409)	(66,29)
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	339	798	(459)	(57,47)
. METALURGIA	260	681	(421)	(61,81)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.890	2.247	(357)	(15,89)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	342	543	(201)	(37,04)
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.316	1.476	(161)	(10,89)
. ELETRICIDADE	630	766	(136)	(17,77)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	596	715	(119)	(16,66)
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	202	293	(91)	(31,03)
SUBTOTAL [A]	8.830	20.763	(11.933)	(57,47)
DEMAIS [B]	15.704	14.589	1.116	7,65
TOTAL [C]=[A]+[B]	24.535	35.352	(10.817)	(30,60)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 13.852 milhões/-0,63%):** o resultado reflete, principalmente, o decréscimo real na arrecadação de “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-20,38%), combinado com os acréscimos reais nas arrecadações de “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+3,53%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+6,50%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 17.380 milhões/+10,79%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 42,30% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 6,20% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 5.157 milhões/-0,35%):** o resultado foi influenciado pelo decréscimo nominal de 91,15% na arrecadação do item “Remuneração de direitos”, conjugado com os acréscimos nominais de 99,38% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”, e de 21,10% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF- Outros Rendimentos (R\$ 1.496 milhões/+7,08%):** desempenho explicado pelos acréscimos nominais de 9,54% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica” e de 9,73% na arrecadação do item “Prêmios obtidos em concursos e sorteios”;
- **IOF (R\$ 4.964 milhões/+0,62%):** a arrecadação foi influenciada, principalmente, pelas operações de seguro e de câmbio, atenuada pelo desempenho referente às operações de crédito e a títulos e valores mobiliários.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/23 [A]	JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.026	1.089	(63)	(5,83)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.193	2.271	(78)	(3,44)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	524	441	83	18,90
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	133	123	10	8,42
SUBTOTAL [A]	3.876	3.924	(48)	(1,22)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	318	356	(38)	(10,68)
IOF – SEGUROS	734	625	109	17,51
DEMAIS	35	28	7	25,66
SUBTOTAL [B]	1.088	1.009	78	7,78
TOTAL	4.964	4.933	30	0,62

- **Cofins (R\$ 27.797 milhões/+0,91%) e PIS/Pasep (R\$ 7.746 milhões/-0,39%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: da diminuição do volume arrecadado decorrente de alterações legislativas na tributação de combustíveis; dos aumentos reais de 3,00% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,70% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre maio de 2023 e maio de 2022 e pelo decréscimo de 7,23% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/23 [A]	JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	7.218	8.119	(901)	(11,10)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.767	2.590	177	6,82
DEMAIS EMPRESAS	17.502	16.911	590	3,49
OUTROS	8.057	7.704	353	4,58
TOTAL	35.543	35.324	219	0,62

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/23 [A]	JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. TRANSPORTE TERRESTRE	936	784	151	19,30
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	662	522	140	26,84
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.845	2.723	121	4,45
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	759	641	119	18,50
. ELETRICIDADE	1.163	1.044	118	11,33
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.013	1.895	118	6,24
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	381	267	114	42,80
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	606	509	96	18,93
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	651	556	95	17,11
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	651	574	77	13,37
SUBTOTAL [A]	10.665	9.515	1.150	12,09
DEMAIS [B]	24.878	25.809	(931)	(3,61)
TOTAL [C]=[A]+[B]	35.543	35.324	219	0,62

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 4.230 milhões/+62,87%):** resultado é explicado, principalmente, pela arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+377 milhões) e pelo imposto de exportação incidente sobre as exportações de óleo bruto (+ 1,4 bilhão);
- **Receita previdenciária (R\$ 48.981 milhões/+6,66%):** a massa salarial habitual de maio de 2023 em relação a maio de 2022, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 13,96%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 9,64%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de maio de 2023, um saldo positivo de 155.270 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+84 mil postos), construção (+28 mil postos) e agronegócio (+20 mil postos).

Houve crescimento de 39,87% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de junho de 2023 em relação a junho de 2022.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JUNHO DE 2023 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2023 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de junho de 2023, variação real (IPCA) de **+2,14%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do pagamento, em junho, do IRRF-Capital decorrente do come-cotas relativo aos rendimentos dos fundos de renda fixa e da arrecadação do IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2020 A 2022 E JANEIRO A JUNHO DE 2023
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020		2021		2022		2023	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	655.944	37,22	787.823	38,50	918.976	42,11	479.012	43,63
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	570.882	32,39	602.085	29,42	630.310	28,89	310.522	28,28
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	473.939	26,89	560.740	27,40	532.632	24,41	259.855	23,67
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	26.812	1,52	55.309	2,70	61.440	2,82	29.790	2,71
OUTROS	34.758	1,97	40.265	1,97	38.770	1,78	18.809	1,71
TOTAL	1.762.336	100,00	2.046.222	100,00	2.182.129	100,00	1.097.989	100,00

O exame da tabela acima demonstra um aumento gradual na participação dos tributos sobre renda e propriedade na arrecadação total e uma queda gradual na participação dos tributos sobre folha de salários e bens e serviços. O aumento da participação dos tributos sobre renda e propriedade pode ser, em grande parte, explicado pelo ciclo de alta do preço de commodities ligadas à extração mineral e exploração de petróleo, principalmente a partir de 2020. Já os tributos sobre folha de salários e bens e serviços viram suas bases de incidência encolherem em função da pandemia de coronavírus ocorrida a partir de 2020. Além disso, observa-se que em 2020 houve redução de alíquotas nas operações de crédito, acarretando a queda na participação dos tributos sobre transações financeiras no total da arrecadação federal. Por fim, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato de os acréscimos legais

refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros);

Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2022 e nos meses de janeiro a junho de 2023.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2022 E JANEIRO A JUNHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2022	134
JAN	13
FEV	10
MAR	10
ABR	0
MAI	13
JUN	9
JAN-JUN 2023	55

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2022 E JANEIRO A JUNHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN	71	157	228
FEV	72	155	227
MAR	69	168	237
ABR	71	157	228
MAI	72	178	250
JUN	69	158	227
JAN-JUN 2023	424	973	1.397

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2022 E JANEIRO A JUNHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN	13	37	163	200	212
FEV	12	37	164	200	213
MAR	12	38	165	203	215
ABR	13	36	166	201	214
MAI	14	37	166	204	218
JUN	13	37	167	205	218
JAN-JUN 2023	77	222	991	1.213	1.289

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2022 E JANEIRO A JUNHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN	34	91	125
FEV	32	88	120
MAR	34	95	128
ABR	33	90	124
MAI	32	92	125
JUN	38	90	128
JAN-JUN 2023	204	546	750

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2022 E JANEIRO A JUNHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN	17	272	290
FEV	17	279	296
MAR	22	316	338
ABR	18	308	327
MAI	18	319	337
JUN	131	312	443
JAN-JUN 2023	224	1.806	2.031

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
JAN	12.247	10.566	2.139	1.908	1.699	1.429	16.085	13.903
FEV	9.498	8.113	1.603	1.383	1.330	1.113	12.432	10.609
MAR	9.689	8.646	1.580	1.464	1.376	1.187	12.645	11.297
ABR	10.552	9.216	1.780	1.598	1.486	1.260	13.818	12.074
MAI	10.386	9.418	1.703	1.622	1.471	1.276	13.559	12.315
JUN	10.977	10.076	1.868	1.784	1.550	1.350	14.394	13.210
JAN-JUN	63.347	56.034	10.674	9.758	8.912	7.615	82.933	73.407

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ
ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2022 E JANEIRO A JUNHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2022	229.745	72,88	55.919	17,74	29.572	9,38	315.236	100,00
JAN	43.256	74,67	11.874	20,50	2.801	4,83	57.931	100,00
FEV	16.114	79,04	1.957	9,60	2.315	11,36	20.386	100,00
MAR	17.370	78,83	1.872	8,49	2.792	12,67	22.034	100,00
ABR	20.172	59,81	10.736	31,83	2.819	8,36	33.727	100,00
MAI	11.822	72,85	1.868	11,51	2.538	15,64	16.228	100,00
JUN	11.219	72,34	1.666	10,74	2.623	16,92	15.508	100,00
JAN-JUN 2023	119.953	72,34	29.973	18,08	15.889	9,58	165.815	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
JAN	2.169	888	121	181	2.229	1.728	4.198	1.919	2.129	1.768	10.847	6.485
FEV	1.004	786	94	83	101	189	3.706	2.323	1.821	1.632	6.726	5.014
MAR	1.243	912	152	141	181	150	3.603	1.861	1.613	1.603	6.792	4.667
ABR	1.473	1.270	203	134	923	495	4.041	2.401	1.780	1.664	8.420	5.963
MAI	1.517	1.387	156	232	312	243	3.776	2.370	1.666	1.574	7.427	5.807
JUN	10.932	10.294	254	146	649	472	3.717	2.612	1.828	1.682	17.380	15.207
JAN-JUN	18.338	15.538	981	917	4.395	3.278	23.041	13.487	10.837	9.923	57.592	43.143
VAR. % 2023/2022	18,02		6,96		34,08		70,83		9,22		33,49	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a junho dos anos de 2022 e 2023.

ARRECADÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/2023 [A]	JAN-JUN/2022 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	37.424	33.095	4.330	8,19
Parcelamentos	882	690	192	22,05
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	31	36	(5)	(18,18)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	38.338	33.821	4.517	8,44

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/23 [A]	JAN-JUN/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	36.340	52.625	(16.284)	(30,94)
OUTROS	18.317	15.587	2.729	17,51
TOTAL	54.657	68.212	(13.555)	(19,87)

g) Desonerações Tributárias
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023 [A]	2022 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	3.000	1.700	1.300
Planos de Saúde	261	253	8
Tributação PLR	257	249	8
Depreciação Acelerada BK	184	179	6
Rota 2030	181	175	6
IRPF-Transportadores	167	162	5
IPI-Total	158	153	5
Lucro Presumido	139	135	4
Entidades Beneficentes - Cebas	108	104	3
Folha de Salários	645	643	2
Cesta Básica	52	50	2
Transporte Coletivo	52	50	2
IPI-Desoneração linear	1.900	1.900	-
Outros	4.359	4.225	134
TOTAL	11.462	9.979	1.483

Obs.: Tabela refere-se ao impacto em 2023 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023 [A]	2022 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	20.250	5.100	15.150
IPI-Desoneração linear	11.400	5.700	5.700
Folha de Salários	4.262	4.082	180
Planos de Saúde	1.586	1.517	69
Tributação PLR	1.565	1.497	68
Depreciação Acelerada BK	1.122	1.073	49
Rota 2030	1.099	1.051	48
IRPF-Transportadores	1.018	974	44
IPI-Total	962	921	42
Lucro Presumido	845	808	37
Entidades Beneficentes - Cebas	655	627	29
Cesta Básica	313	300	14
Transporte Coletivo	313	300	14
Outros	26.506	25.352	1.154
TOTAL	71.896	49.299	22.596

Obs.: Tabela refere-se ao impacto em 2023 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2023 E JUNHO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023		2022	VARIACÃO (%)	
	JUNHO	MAIO	JUNHO	JUN/23 MAI/23	JUN/23 JUN/22
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.354	4.599	4.292	(5,33)	1,44
I.P.I-TOTAL	4.978	4.891	4.950	1,77	0,58
I.P.I-FUMO	198	181	560	9,43	(64,66)
I.P.I-BEBIDAS	125	186	110	(32,83)	13,77
I.P.I-AUTOMÓVEIS	265	311	346	(14,56)	(23,31)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.762	1.952	1.652	(9,74)	6,63
I.P.I-OUTROS	2.628	2.262	2.282	16,19	15,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	59.681	58.619	64.410	1,81	(7,34)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	6.288	15.292	6.334	(58,88)	(0,72)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	15.508	16.228	22.985	(4,44)	(32,53)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.738	1.463	1.702	18,82	2,13
DEMAIS EMPRESAS	13.770	14.765	21.283	(6,74)	(35,30)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	37.885	27.099	35.090	39,80	7,96
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.852	14.369	13.513	(3,60)	2,51
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.380	7.427	15.207	134,01	14,29
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.157	3.937	5.016	30,98	2,80
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.496	1.366	1.355	9,54	10,46
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.964	4.530	4.782	9,56	3,80
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	52	44	39	16,98	33,14
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	27.797	27.411	26.703	1,41	4,10
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.378	2.528	2.156	(5,94)	10,27
DEMAIS EMPRESAS	25.419	24.883	24.547	2,15	3,55
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.746	7.483	7.538	3,53	2,76
ENTIDADES FINANCEIRAS	389	445	354	(12,60)	9,77
DEMAIS EMPRESAS	7.358	7.038	7.184	4,55	2,42
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	9.027	8.670	11.283	4,12	(20,00)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.265	902	1.091	40,16	15,89
DEMAIS EMPRESAS	7.762	7.767	10.192	(0,07)	(23,84)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	3	2	220	68,50	(98,59)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.143	3.099	3.051	1,40	2,99
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.230	3.686	2.518	14,76	68,02
SUBTOTAL [A]	125.975	123.035	129.786	2,39	(2,94)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	48.981	48.394	44.516	1,21	10,03
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	174.956	171.428	174.302	2,06	0,38
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.519	5.384	6.738	2,52	(18,09)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	180.475	176.812	181.040	2,07	(0,31)

TABELA I-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2023 E JUNHO DE 2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023		2022	VARIACÃO (%)	
	JUNHO	MAIO	JUNHO	JUN/23 MAI/23	JUN/23 JUN/22
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.354	4.595	4.428	(5,26)	(1,67)
I.P.I-TOTAL	4.978	4.888	5.106	1,86	(2,51)
I.P.I-FUMO	198	181	577	9,51	(65,74)
I.P.I-BEBIDAS	125	186	113	(32,78)	10,29
I.P.I-AUTOMÓVEIS	265	310	357	(14,49)	(25,66)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.762	1.950	1.704	(9,67)	3,37
I.P.I-OUTROS	2.628	2.260	2.354	16,28	11,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	59.681	58.572	66.446	1,89	(10,18)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	6.288	15.280	6.534	(58,85)	(3,77)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	15.508	16.215	23.712	(4,36)	(34,60)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.738	1.462	1.756	18,91	(1,00)
DEMAIS EMPRESAS	13.770	14.753	21.956	(6,67)	(37,29)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	37.885	27.077	36.200	39,91	4,66
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.852	14.357	13.940	(3,52)	(0,63)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.380	7.421	15.688	134,19	10,79
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.157	3.934	5.175	31,09	(0,35)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.496	1.365	1.397	9,63	7,08
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.964	4.527	4.933	9,65	0,62
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	52	44	40	17,08	29,06
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	27.797	27.389	27.547	1,49	0,91
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.378	2.526	2.224	(5,87)	6,89
DEMAIS EMPRESAS	25.419	24.863	25.323	2,23	0,38
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.746	7.477	7.777	3,61	(0,39)
ENTIDADES FINANCEIRAS	389	445	366	(12,53)	6,41
DEMAIS EMPRESAS	7.358	7.032	7.411	4,63	(0,72)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	9.027	8.663	11.640	4,20	(22,45)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.265	902	1.126	40,28	12,34
DEMAIS EMPRESAS	7.762	7.761	10.514	0,01	(26,17)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	3	2	227	68,63	(98,63)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.143	3.097	3.148	1,48	(0,17)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.230	3.683	2.597	14,85	62,87
SUBTOTAL [A]	125.975	122.936	133.889	2,47	(5,91)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	48.981	48.355	45.923	1,29	6,66
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	174.956	171.291	179.812	2,14	(2,70)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.519	5.379	6.951	2,60	(20,60)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	180.475	176.671	186.764	2,15	(3,37)

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023	2022	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2023	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	26.786	28.189	(4,98)	2,34	2,59
I.P.I-TOTAL	29.546	32.540	(9,20)	2,58	2,99
I.P.I-FUMO	1.625	3.289	(50,59)	0,14	0,30
I.P.I-BEBIDAS	1.093	1.018	7,36	0,10	0,09
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.719	1.452	18,38	0,15	0,13
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	11.032	12.022	(8,24)	0,97	1,10
I.P.I-OUTROS	14.077	14.758	(4,62)	1,23	1,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	388.951	357.934	8,67	34,03	32,85
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	31.434	31.820	(1,21)	2,75	2,92
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	165.815	164.058	1,07	14,51	15,06
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.961	15.833	7,13	1,48	1,45
DEMAIS EMPRESAS	148.854	148.225	0,42	13,02	13,60
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	191.702	162.056	18,29	16,77	14,87
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	98.393	88.478	11,21	8,61	8,12
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	57.592	43.143	33,49	5,04	3,96
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	27.083	22.741	19,09	2,37	2,09
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	8.634	7.694	12,22	0,76	0,71
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.552	28.367	4,18	2,59	2,60
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	273	252	8,41	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	160.361	156.690	2,34	14,03	14,38
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.729	12.523	9,64	1,20	1,15
DEMAIS EMPRESAS	146.632	144.168	1,71	12,83	13,23
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	45.002	43.910	2,49	3,94	4,03
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.372	2.052	15,58	0,21	0,19
DEMAIS EMPRESAS	42.630	41.858	1,84	3,73	3,84
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	85.352	87.810	(2,80)	7,47	8,06
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.135	13.348	(1,60)	1,15	1,23
DEMAIS EMPRESAS	72.218	74.462	(3,01)	6,32	6,83
CIDE-COMBUSTÍVEIS	10	1.313	(99,23)	0,00	0,12
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	17.768	18.227	(2,52)	1,55	1,67
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	18.856	13.931	35,35	1,65	1,28
SUBTOTAL [A]	802.457	769.163	4,33	70,21	70,59
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	286.395	255.822	11,95	25,06	23,48
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.088.852	1.024.984	6,23	95,27	94,07
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	54.120	64.607	(16,23)	4,73	5,93
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.142.971	1.089.591	4,90	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023	2022	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2023	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	26.997	29.733	(9,20)	2,34	2,59
I.P.I-TOTAL	29.778	34.354	(13,32)	2,58	2,99
I.P.I-FUMO	1.647	3.469	(52,52)	0,14	0,30
I.P.I-BEBIDAS	1.102	1.077	2,33	0,10	0,09
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.730	1.530	13,09	0,15	0,13
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	11.118	12.708	(12,51)	0,96	1,11
I.P.I-OUTROS	14.181	15.570	(8,92)	1,23	1,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	392.455	377.480	3,97	34,05	32,85
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	31.531	33.273	(5,24)	2,74	2,90
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	167.670	173.605	(3,42)	14,55	15,11
ENTIDADES FINANCEIRAS	17.165	16.840	1,93	1,49	1,47
DEMAIS EMPRESAS	150.505	156.765	(3,99)	13,06	13,64
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	193.254	170.602	13,28	16,77	14,85
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	99.234	93.286	6,38	8,61	8,12
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	58.002	45.254	28,17	5,03	3,94
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	27.314	23.958	14,01	2,37	2,08
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	8.704	8.105	7,40	0,76	0,71
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.786	29.873	(0,29)	2,58	2,60
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	275	265	3,59	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	161.593	165.153	(2,16)	14,02	14,37
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.821	13.187	4,81	1,20	1,15
DEMAIS EMPRESAS	147.772	151.966	(2,76)	12,82	13,22
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	45.355	46.281	(2,00)	3,93	4,03
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.388	2.161	10,52	0,21	0,19
DEMAIS EMPRESAS	42.966	44.120	(2,62)	3,73	3,84
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	86.282	93.060	(7,28)	7,49	8,10
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.304	14.242	(6,59)	1,15	1,24
DEMAIS EMPRESAS	72.978	78.817	(7,41)	6,33	6,86
CIDE-COMBUSTÍVEIS	10	1.384	(99,26)	0,00	0,12
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	17.900	19.205	(6,79)	1,55	1,67
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	18.976	14.677	29,29	1,65	1,28
SUBTOTAL [A]	809.406	811.464	(0,25)	70,22	70,62
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	288.582	269.439	7,10	25,04	23,45
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.097.989	1.080.903	1,58	95,26	94,06
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	54.657	68.212	(19,87)	4,74	5,94
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.152.645	1.149.115	0,31	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A JUNHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JAN-JUN 2023	388.951	18.514	37.818	308.498	286.395	48.676	1.088.852	54.120	1.142.971

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A JUNHO DE 2023
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	65.580	4.504	6.160	61.530	46.569	15.515	199.858	10.338	210.196
FEV	34.162	3.755	5.405	44.432	43.232	7.828	138.814	2.723	141.536
MAR	36.949	3.850	6.060	42.843	42.802	7.147	139.650	2.482	142.131
ABR	53.390	4.300	6.061	48.697	44.173	7.649	164.270	11.303	175.573
MAIO	34.977	3.823	6.141	42.886	44.008	7.083	138.917	3.050	141.967
JUN	39.656	3.386	6.889	42.449	42.971	7.411	142.762	3.595	146.356
JUL	45.616	4.268	7.213	48.358	43.375	7.400	156.229	14.332	170.561
AGO	35.272	3.588	7.593	43.490	44.599	6.627	141.169	3.383	144.552
SET	35.694	3.979	6.809	43.791	43.543	7.977	141.793	3.264	145.058
OUT	45.412	3.890	7.517	49.057	44.023	7.096	156.995	15.099	172.094
NOV	41.201	4.476	6.561	48.893	44.190	7.136	152.458	3.705	156.163
DEZ	50.246	4.663	5.328	44.615	68.914	7.226	180.993	3.804	184.796
JAN-DEZ 2018	518.155	48.482	77.737	561.040	552.398	96.095	1.853.907	77.078	1.930.985
JAN	69.483	4.391	6.851	62.622	45.739	6.535	195.620	13.182	208.802
FEV	40.745	3.740	5.875	45.723	43.712	6.594	146.390	2.728	149.117
MAR	37.049	4.139	6.072	43.024	42.618	5.909	138.810	2.499	141.309
ABR	55.402	4.072	6.427	47.533	43.471	6.811	163.716	14.108	177.825
MAIO	36.895	3.821	6.731	43.267	44.035	6.725	141.473	3.226	144.699
JUN	43.647	4.057	5.930	43.498	45.556	6.405	149.093	4.109	153.202
JUL	51.285	3.748	6.798	50.796	43.091	6.997	162.716	12.873	175.588
AGO	41.699	3.789	6.924	46.536	43.728	6.995	149.670	3.080	152.750
SET	36.105	4.035	7.072	43.284	43.326	8.252	142.073	3.071	145.144
OUT	47.023	4.039	7.801	48.874	44.745	6.817	159.299	12.769	172.067
NOV	44.949	4.225	6.677	48.036	44.122	7.407	155.416	3.064	158.480
DEZ	50.119	4.121	6.139	43.568	70.105	7.233	181.284	3.359	184.643
JAN-DEZ 2019	554.401	48.177	79.297	566.762	554.246	82.679	1.885.561	78.067	1.963.628
JAN	77.096	3.793	7.293	63.709	46.031	6.879	204.802	13.795	218.596
FEV	37.177	3.524	5.942	41.640	44.052	7.401	139.736	5.345	145.081
MAR	38.454	3.143	7.075	38.087	40.721	6.243	133.722	2.898	136.620
ABR	44.595	2.691	5.895	29.968	29.082	4.348	116.579	9.770	126.349
MAIO	31.618	2.184	5.896	24.514	26.872	4.383	95.466	1.601	97.066
JUN	43.082	2.700	5.425	23.520	27.765	2.892	105.384	2.490	107.873
JUL	45.178	3.270	6.461	41.494	38.185	3.156	137.744	6.792	144.536
AGO	37.537	4.077	6.620	50.814	49.737	2.866	151.651	3.123	154.774
SET	39.705	4.478	7.474	45.762	42.307	4.821	144.547	3.462	148.009
OUT	52.568	4.623	8.204	58.380	51.460	3.669	178.903	9.622	188.525
NOV	43.893	5.356	9.301	55.714	48.789	3.465	166.519	3.546	170.065
DEZ	51.559	4.959	8.310	47.399	69.536	5.520	187.284	3.229	190.513
JAN-DEZ 2020	542.461	44.798	83.895	521.001	514.536	55.644	1.762.336	65.672	1.828.008
JAN	79.567	4.293	8.771	63.674	43.345	5.600	205.250	10.063	215.314
FEV	42.022	4.093	8.427	44.489	42.554	6.116	147.703	3.618	151.321
MAR	45.667	3.991	10.678	47.961	43.010	6.682	157.989	3.890	161.879
ABR	56.278	3.841	8.871	50.328	41.288	6.577	167.182	16.298	183.480
MAIO	54.116	3.468	9.054	44.504	41.307	7.596	160.045	4.849	164.894
JUN	49.151	3.909	7.947	43.645	41.447	7.424	153.523	4.803	158.326
JUL	58.992	3.845	8.293	55.723	44.538	7.563	178.953	16.853	195.807
AGO	46.030	3.949	8.584	50.689	44.131	7.443	160.826	5.176	166.002
SET	44.992	4.486	9.015	49.251	45.644	9.160	162.546	4.509	167.055
OUT	59.733	4.191	8.922	54.369	43.969	8.134	179.319	18.473	197.792
NOV	47.179	4.639	9.433	51.764	45.654	8.545	167.215	5.256	172.471
DEZ	58.301	4.599	9.186	53.606	71.269	8.709	205.670	5.339	211.008
JAN-DEZ 2021	642.026	49.303	107.182	610.002	548.157	89.551	2.046.222	99.127	2.145.348
JAN	91.811	4.429	8.694	77.569	45.169	7.659	235.331	19.375	254.706
FEV	44.308	3.547	7.374	47.092	43.958	7.255	153.534	5.767	159.301
MAR	53.892	3.747	7.573	50.266	44.728	7.086	167.291	5.797	173.087
ABR	64.483	3.298	6.036	53.703	44.462	7.510	179.493	24.060	203.553
MAIO	56.540	3.223	6.632	46.115	45.198	7.733	165.442	6.262	171.703
JUN	66.446	3.402	6.132	50.356	45.923	7.554	179.812	6.951	186.764
JUL	67.112	3.615	6.996	56.578	46.163	7.815	188.278	22.146	210.424
AGO	55.323	3.046	8.076	49.733	47.792	8.223	172.193	7.433	179.626
SET	50.380	3.561	7.802	47.390	47.855	9.871	166.859	6.988	173.846
OUT	70.302	3.549	7.883	56.484	46.753	7.600	192.571	20.985	213.556
NOV	53.917	3.350	7.617	51.406	47.421	7.741	171.452	6.621	178.074
DEZ	68.500	3.461	6.835	47.793	75.493	7.792	209.873	6.353	216.225
JAN-DEZ 2022	743.014	42.227	87.650	634.486	580.915	93.837	2.182.129	138.738	2.320.866
JAN	102.393	3.628	7.036	70.009	49.067	8.269	240.402	17.204	257.606
FEV	48.809	2.641	5.688	44.653	46.721	6.780	155.292	6.050	161.342
MAR	54.118	3.019	6.614	47.658	47.425	8.347	167.181	5.176	172.358
ABR	68.883	3.218	6.116	54.479	48.033	8.137	188.866	15.328	204.194
MAIO	58.572	2.937	6.546	46.628	48.355	8.254	171.291	5.379	176.671
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JAN-JUN 2023	392.455	18.660	38.115	311.144	288.582	49.032	1.097.989	54.657	1.152.645

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2023 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.318	5.141	5.406	5.962	5.593	6.729
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.382	2.046
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	173.572
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	16.055
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	24.082	-
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	8.995	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	2.756	3.884
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	1.903	1.447	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	40.864	39.654
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	27.662	28.263
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	1.009.408	1.310.871	1.529.909
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	416.993	481.156	556.609
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	1.476.068	1.426.402	1.792.027	2.085.979
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	61.011	52.988	86.789	1

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2023 (*)
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	28.705	21.216	24.197	29.897	34.417	34.499	34.627	27.913	24.778	26.391	24.405	25.887	30.489	40.518	36.143	45.108	53.534	59.142	66.577	62.100	60.368	44.742	44.662	53.892	54.943	56.739	70.953	61.894
I.P.I.-TOTAL	79.774	78.049	79.335	74.498	71.792	76.001	73.858	68.875	59.052	64.892	70.697	72.626	84.197	92.904	68.996	85.382	94.039	87.417	84.348	85.414	76.229	63.869	66.553	72.327	72.530	71.955	85.532	67.984
I.P.I.-FUMO	14.531	14.487	13.396	11.598	9.969	8.136	7.650	6.755	6.092	6.584	6.189	6.183	6.968	7.563	7.439	7.925	7.511	7.756	9.140	9.547	8.828	8.136	7.028	6.818	6.908	7.379	6.400	7.040
I.P.I.-BEBIDAS	8.074	8.963	9.402	10.368	8.322	7.867	7.530	6.184	5.457	5.708	6.186	6.738	6.425	5.750	5.148	5.173	5.672	5.994	6.168	5.645	3.952	3.738	3.902	3.329	3.890	3.395	2.737	2.144
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	3.531	4.974	5.318	3.994	4.286	9.627	9.887	9.052	6.748	8.369	9.975	11.062	12.944	14.132	4.589	12.090	14.004	7.881	6.280	7.671	6.268	4.099	5.879	5.724	5.668	3.246	2.522	3.117
I.P.I.-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	17.542	14.550	18.025	19.135	19.753	19.620	18.169	17.149	13.856	14.843	14.205	15.880	19.153	24.447	18.889	24.172	27.497	30.383	27.225	25.586	26.015	19.141	19.279	23.845	24.354	27.156	36.228	25.757
I.P.I.-OUTROS	36.096	35.075	33.195	29.404	29.462	30.752	30.622	29.735	26.899	29.388	34.143	32.762	38.705	41.012	32.931	36.021	39.355	35.403	35.536	36.965	31.165	28.755	30.467	32.611	31.711	30.778	37.645	29.926
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	169.309	169.968	172.102	209.431	224.620	228.867	246.492	300.150	280.837	290.549	332.958	352.027	398.823	451.928	430.387	445.038	501.320	502.963	515.425	513.497	498.791	517.981	494.283	518.155	554.401	542.461	642.026	743.014
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	12.492	12.548	13.421	13.823	14.207	14.894	15.506	15.768	15.621	17.671	19.823	22.026	33.972	35.334	33.322	36.851	44.027	46.275	47.362	46.809	44.021	43.386	44.280	45.099	50.093	51.214	64.153	60.323
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	54.984	65.292	60.341	57.151	59.997	71.512	64.263	119.154	100.537	107.986	136.687	144.204	174.408	200.084	189.940	190.670	209.213	207.619	217.528	204.918	176.536	199.828	165.373	188.219	212.257	215.212	284.676	330.626
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.908	7.763	9.258	9.042	11.110	12.723	9.012	19.885	17.184	16.088	18.989	23.419	33.786	30.033	30.628	28.025	30.348	38.529	40.274	32.653	27.712	34.306	27.196	24.210	29.086	26.778	23.509	25.918
DEMAIS EMPRESAS	48.076	57.529	51.083	48.109	48.887	58.789	55.251	99.269	83.353	91.899	117.698	120.786	140.622	170.051	159.312	162.645	178.865	169.090	177.254	172.264	148.824	165.521	138.177	164.009	183.171	188.434	261.167	304.707
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	101.833	92.127	98.341	138.457	150.416	142.461	166.723	165.229	164.679	164.892	176.448	185.797	190.443	216.511	207.125	217.516	248.080	249.069	250.535	261.770	278.234	274.767	284.630	284.837	292.050	276.035	293.197	352.065
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	63.292	54.727	58.922	66.937	66.424	74.122	81.939	78.424	80.446	89.979	95.481	100.697	105.304	121.565	117.232	127.896	138.099	142.941	141.246	146.684	144.251	141.796	152.775	157.000	163.736	159.907	167.637	181.612
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	24.462	24.702	23.727	54.702	59.714	43.586	57.884	56.794	58.102	49.254	53.029	53.826	53.168	58.314	51.435	51.534	68.447	62.620	61.543	66.860	80.573	83.841	80.462	68.643	68.400	57.030	59.751	99.919
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.726	6.213	7.918	8.891	15.043	13.286	17.131	18.758	17.090	15.926	16.484	19.045	19.393	22.479	23.933	24.107	26.872	27.974	30.338	31.420	37.370	34.732	36.339	43.182	43.592	43.885	48.121	53.750
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	6.353	6.485	7.774	7.926	9.235	11.468	9.768	11.253	9.041	9.732	11.454	12.229	12.577	14.152	14.526	13.979	14.662	15.534	17.408	16.806	16.040	14.398	15.054	16.012	16.322	15.212	17.689	16.784
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18.619	14.400	17.826	16.175	21.366	12.701	13.652	14.133	13.613	14.984	16.388	17.471	19.487	47.875	43.169	56.820	63.717	58.580	52.676	50.118	53.583	47.866	47.448	48.139	52.203	26.807	55.304	61.418
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	604	1.304	981	1.028	1.179	1.077	853	851	878	829	864	883	938	1.095	1.059	1.118	1.197	1.277	1.507	1.644	1.816	1.743	1.875	1.970	2.256	2.352	2.637	2.879
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	89.038	90.126	90.119	85.649	139.683	159.647	175.003	179.921	177.944	222.278	233.468	235.101	256.039	284.477	264.452	298.484	316.919	331.701	341.160	327.736	311.769	290.472	300.522	321.117	321.039	278.796	327.005	327.353
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	6.217	10.142	9.685	12.449	12.958	13.070	15.939	12.386	13.793	14.142	16.527	15.886	19.193	19.959	20.901	21.458	23.554	27.696	25.652	24.137	24.716	19.584	19.878	25.188	-
DEMAIS EMPRESAS	89.038	90.126	90.119	85.649	133.466	149.505	165.318	167.472	164.986	209.208	217.530	222.715	242.246	270.335	247.925	282.598	297.726	311.741	320.259	306.278	288.215	262.776	274.870	296.979	296.323	259.212	307.127	302.166
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	35.785	37.234	35.770	34.484	42.986	40.258	43.033	44.419	52.139	56.275	58.736	62.028	66.781	74.417	71.257	86.435	83.900	87.895	89.887	87.545	83.173	77.268	80.308	85.530	86.534	80.196	91.108	91.063
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.605	1.915	2.521	2.678	8.347	2.032	2.138	2.597	2.544	2.155	2.601	2.317	2.708	2.785	3.070	2.895	3.315	3.402	3.264	3.474	3.619	4.450	4.211	3.996	4.071	3.294	3.157	4.063
DEMAIS EMPRESAS	33.181	35.319	33.249	31.806	34.639	38.226	40.895	41.822	49.595	54.120	56.134	59.712	64.072	71.632	68.187	83.541	80.585	84.493	86.622	84.071	79.554	72.818	76.097	81.534	82.462	76.902	87.951	87.001
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	34.415	33.379	36.306	35.215	31.949	37.355	35.393	46.502	50.035	57.078	69.643	72.199	85.906	103.711	99.467	98.321	116.833	109.689	113.381	110.780	95.524	96.873	95.281	104.671	113.126	111.131	143.160	173.084
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.955	5.880	6.846	4.930	6.025	5.434	3.617	9.728	5.281	5.603	6.172	7.436	11.869	13.933	20.329	19.138	17.215	21.445	20.611	17.948	16.663	24.134	21.729	19.625	19.294	17.069	17.907	21.013
DEMAIS EMPRESAS	27.460	27.499	29.460	30.285	25.924	31.922	31.775	36.774	44.754	51.475	63.470	64.763	74.038	89.778	79.138	79.183	99.618	88.243	92.770	92.832	78.861	72.739	73.553	85.045	93.832	94.061	125.253	152.070
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	25.397	22.523	22.046	20.648	20.150	19.764	14.043	10.779	16.547	17.908	5.267	61	23	5.031	8.101	7.953	5.200	3.502	1.863	2.149	1.523
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.954	2.025	1.908	1.820	1.617	1.516	1.354	1.189	987	864	821	896	914	594	733	914	1.157	1.066	228	188	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.910	37.638	37.749	41.517	44.403	45.223	43.659	43.917	45.358	45.498	43.557	46.398	44.514	42.556	49.010	46.576	41.441
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.777	1.632	33.710	38.711	37.102	67.777	76.953	85.327	85.687	92.310	88.624	94.791	109.804	18.648	30.606	31.247	42.599	24.094	67.353	45.310	47.684	62.764	55.459	45.996	28.225	26.490	31.615	29.562
SUBTOTAL [A]	460.980	449.333	492.255	526.909	606.711	659.698	701.218	794.678	768.473	848.495	917.250	984.970	1.110.781	1.167.959	1.098.564	1.209.818	1.338.344	1.312.749	1.376.519	1.329.713	1.279.466	1.255.233	1.240.742	1.301.509	1.331.315	1.247.799	1.498.065	1.601.214
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	203.757	219.502	225.979	229.087	228.231	238.306	256.351	266.087	265.086	290.082	311.058	343.246	382.477	424.535	450.325	498.666	543.698	574.316	593.791	602.123	562.434	542.776	552.058	552.998	554.246	514.536	548.157	580.915
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	664.737	668.835	718.234	755.996	834.942	898.004	957.569	1.060.766	1.033.559	1.138.576	1.228.308	1.328.217	1.493.257	1.592.494	1.548.889	1.708.484	1.882.042	1.887.065	1.970.310	1.931.837	1.841.900	1.798.009	1.792.800	1.853.907	1.885.561	1.762.336	2.046.222	2.182.129
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	30.048	2																										

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 1995 A 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.617	1.848	2.308	3.099	3.552	3.731	4.590	3.343	4.057	4.179	4.391	4.582	5.553	7.451	7.773	9.461	12.019	14.448	16.919	18.295	19.497	15.914	15.070	19.221	20.424	20.683	30.663	28.189
I.P.I-TOTAL	6.876	7.076	8.104	8.181	7.243	8.648	9.602	9.261	9.208	10.414	12.360	12.891	15.032	18.300	13.804	17.920	22.185	23.577	22.380	24.488	24.678	22.074	22.569	25.799	27.859	23.809	35.268	32.540
I.P.I-FUMO	1.189	1.392	1.432	1.308	1.247	1.008	1.007	952	966	1.116	1.149	1.184	1.207	1.570	1.546	1.919	1.880	2.137	2.487	2.788	3.138	2.459	2.589	2.654	2.823	2.796	3.289	3.289
I.P.I-BEBIDAS	640	855	924	1.147	984	900	1.030	894	851	961	1.040	1.218	1.220	1.282	1.122	1.172	1.317	1.662	1.880	1.812	1.440	1.220	1.414	1.287	1.467	1.314	1.340	1.018
I.P.I-AUTOMÓVEIS	336	414	592	551	222	1.000	1.368	1.299	1.115	1.344	1.656	1.973	2.243	2.786	655	2.292	3.548	2.633	1.817	2.122	2.066	1.450	1.988	2.195	2.218	972	1.373	1.452
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.687	1.221	1.750	2.012	2.130	2.134	2.413	2.162	2.299	2.362	2.508	2.754	3.448	4.400	4.136	5.001	6.057	7.979	6.914	7.403	8.371	6.773	6.364	8.186	9.031	9.365	15.161	12.022
I.P.I-OUTROS	3.024	3.194	3.406	3.163	3.039	3.606	3.785	3.953	3.975	4.631	6.007	5.762	6.914	8.262	6.346	7.535	9.383	9.166	9.283	10.362	9.911	9.493	10.344	11.542	12.489	9.335	14.599	14.758
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	14.438	16.741	17.239	22.788	26.213	27.704	30.815	42.023	45.848	49.462	60.392	67.447	77.600	95.364	95.513	101.236	127.354	139.059	147.928	158.079	170.414	176.290	188.202	197.370	219.998	217.802	278.307	357.934
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	933	1.284	1.616	1.761	1.806	2.083	2.358	2.599	3.012	3.597	4.476	5.112	6.947	8.188	7.796	8.928	11.959	13.379	14.736	15.588	16.632	17.149	19.008	19.402	21.034	18.395	28.767	31.820
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	5.243	6.880	6.198	7.062	6.868	9.084	8.264	18.949	17.232	18.646	25.459	29.422	34.638	43.894	41.681	43.166	54.420	59.591	65.221	65.812	63.993	64.443	64.724	71.086	84.527	85.872	124.674	164.058
ENTIDADES FINANCEIRAS	680	1.048	891	1.426	1.262	2.348	1.266	2.252	3.623	3.641	3.900	5.463	6.732	8.711	7.756	5.903	9.075	13.219	15.181	12.445	11.517	15.241	13.063	11.735	12.534	14.801	13.641	15.833
DEMAIS EMPRESAS	4.563	5.833	5.307	5.636	5.242	6.736	6.998	16.697	13.609	15.005	21.559	23.960	27.906	35.182	33.925	37.264	45.345	46.372	50.040	53.367	52.476	49.201	51.661	59.351	71.993	71.071	111.033	148.225
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	8.262	8.576	9.426	13.966	17.539	16.536	20.193	20.475	25.604	27.219	30.456	32.913	36.014	43.283	46.036	49.141	60.976	66.089	67.971	76.680	89.789	94.698	104.470	106.882	114.437	113.535	124.866	162.056
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.942	4.969	5.694	6.947	7.134	8.322	9.886	10.123	11.805	14.337	16.394	16.979	19.659	25.040	26.308	29.313	35.167	38.236	39.850	44.056	47.806	49.816	56.082	60.446	65.100	66.668	73.884	88.478
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.133	2.403	2.326	5.324	7.742	5.268	6.964	6.571	9.686	8.720	9.456	10.822	10.592	11.308	12.013	11.415	15.893	17.429	16.110	18.918	24.366	28.377	29.987	25.891	26.698	23.661	23.737	43.143
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	698	611	659	891	1.657	1.455	2.102	2.175	2.688	2.580	2.619	3.125	3.408	4.149	4.895	5.268	6.349	6.512	7.551	8.919	12.081	11.460	13.156	14.714	16.331	17.393	19.676	22.741
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	489	593	746	804	1.006	1.492	1.241	1.606	1.424	1.582	1.987	1.986	2.355	2.786	2.820	3.145	3.567	3.912	4.461	4.787	5.536	5.045	5.246	5.831	6.309	5.813	7.568	7.694
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.271	1.399	1.706	2.055	3.208	1.481	1.733	1.961	2.122	2.525	2.935	3.197	3.655	9.667	8.636	12.162	14.842	15.941	14.649	14.231	16.917	16.775	17.099	17.732	19.518	14.760	20.233	28.367
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	52	60	64	76	61	77	43	43	54	47	48	48	53	63	51	36	56	74	92	75	105	112	110	83	152	135	203	252
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	7.412	8.521	9.261	9.161	13.109	17.981	22.259	23.046	27.671	36.616	41.798	43.580	48.175	57.767	52.487	65.748	76.194	82.457	92.640	95.304	99.270	101.487	103.050	120.071	124.959	88.678	132.435	156.690
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	271	1.246	1.254	1.382	1.971	2.306	2.660	2.507	2.558	2.920	2.870	3.416	4.632	5.205	5.288	6.436	6.608	9.450	9.522	9.004	9.946	6.240	9.048	12.523
DEMAIS EMPRESAS	7.412	8.521	9.261	9.161	12.838	16.735	21.005	21.663	25.701	34.310	39.138	41.073	45.618	54.847	49.617	62.332	71.562	77.252	87.353	88.869	92.662	92.038	93.528	111.067	115.013	82.438	123.386	144.168
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.978	3.513	3.585	3.658	5.241	4.784	5.523	5.663	8.298	9.505	10.515	11.705	12.738	15.146	14.457	17.289	20.374	22.274	24.739	25.763	26.934	27.278	28.056	32.132	33.900	25.786	37.495	43.910
ENTIDADES FINANCEIRAS	227	173	220	273	1.595	251	274	307	427	371	447	459	517	589	568	661	795	921	906	1.033	1.082	1.457	1.559	1.504	1.661	1.070	1.402	2.052
DEMAIS EMPRESAS	2.750	3.340	3.366	3.385	3.646	4.533	5.249	5.356	7.871	9.134	10.068	11.246	12.221	14.557	13.889	16.628	19.579	21.354	23.833	24.730	25.852	25.821	26.497	30.628	32.239	24.717	36.093	41.858
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.160	3.494	3.927	3.810	4.004	4.734	4.607	5.789	8.229	9.712	12.641	14.243	16.592	22.595	22.452	22.937	27.384	30.719	33.712	34.637	34.398	37.309	38.194	40.492	45.950	44.707	61.739	87.810
ENTIDADES FINANCEIRAS	665	770	822	799	869	1.088	579	789	1.189	1.335	1.363	1.713	2.400	3.460	5.120	4.656	5.654	7.271	8.041	6.552	7.207	10.907	11.034	9.945	9.271	9.594	9.882	13.348
DEMAIS EMPRESAS	2.495	2.724	3.105	3.011	3.135	3.645	4.028	5.000	7.040	8.377	11.278	12.530	14.192	19.135	17.331	18.281	21.730	23.447	25.671	28.085	27.191	26.402	27.161	30.547	36.678	35.112	51.857	74.462
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	3.472	3.456	3.869	3.806	3.783	3.889	3.581	1.195	3.631	4.491	2.509	5	5	519	2.853	2.828	2.537	1.388	740	614	1.313
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	156	188	215	199	208	184	168	158	148	143	154	158	174	122	151	190	245	257	61	50	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.951	6.264	6.701	8.096	9.051	10.254	10.610	11.418	12.446	13.632	13.642	15.450	15.678	15.734	17.442	18.618	18.227
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	297	155	3.039	4.133	1.107	8.298	9.396	11.289	13.059	15.430	15.807	17.070	20.917	4.048	4.383	8.691	12.153	7.081	7.365	7.569	11.988	10.951	11.978	21.415	10.639	10.856	13.710	13.931
SUBTOTAL [A]	39.258	42.996	49.449	57.160	64.324	77.621	88.737	106.048	122.150	141.903	164.847	183.657	210.642	240.807	228.997	268.351	327.551	349.006	371.909	390.942	418.353	424.685	442.607	492.528	520.519	465.398	629.286	769.163
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	15.276	18.840	22.139	23.163	24.044	26.720	31.486	34.118	38.604	46.055	52.552	60.581	69.650	82.405	91.996	106.023	123.369	140.596	153.873	166.831	174.279	181.453	188.200	196.781	206.128	171.820	215.649	255.822
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	54.533	61.836	71.588	80.323	88.368	104.341	120.223	140.167	160.755	187.958	217.399	244.238	280.292	323.211	320.993	374.374	450.921	489.602	525.782	557.773	592.632	606.138	630.807	689.309	726.647	637.217	844.935	1.024.984
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.428	2.728	3.309	8.769	5.221	5.020	5.252	6.149	9.554	9.009	8.463	9.593	8.370	11.162	8.478	14.168	14.689	18.953	18.703	20.831	14.576	11.119	17.777	24.946	30.948	28.749	37.062	64.607
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	56.961	64.564	74.898	89.092	93.589	109.361	125.475	146.315	170.309	196.967	225.862	253.831	288.662	334.373	329.471	388.542	465.610	508.555	544.485	578.604	607.							

TABELA V-A
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 1995 A 2023
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																												
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	15.970	9.527	10.981	14.156	15.768	15.462	17.840	12.066	12.615	12.221	11.942	11.879	13.955	17.815	17.635	20.423	24.400	27.833	30.623	31.243	30.790	22.926	20.815	25.751	26.271	25.829	35.971	29.733	
I.P.I.-TOTAL	42.375	36.490	38.562	37.370	33.887	35.843	37.326	33.422	28.602	30.458	33.611	33.421	37.776	43.764	31.300	38.680	45.059	45.442	40.518	41.799	39.012	31.784	31.173	34.582	35.835	29.731	41.373	34.354	
I.P.I.-FUMO	7.337	7.186	6.819	5.980	5.545	4.181	3.915	3.438	3.000	3.267	3.125	3.070	3.035	3.756	3.505	4.146	3.822	4.116	4.511	4.780	4.606	4.523	3.395	3.473	3.416	3.526	3.283	3.469	
I.P.I.-BEBIDAS	3.965	4.418	4.404	5.242	4.388	3.730	4.011	3.230	2.650	2.815	2.831	3.159	3.069	3.068	2.547	2.535	2.676	3.207	3.408	3.094	2.278	1.755	1.955	1.726	1.891	1.641	1.573	1.077	
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	2.075	2.129	2.815	2.514	993	4.142	5.313	4.688	3.461	3.928	4.497	5.115	5.633	6.666	1.479	4.938	5.083	3.286	3.619	3.263	2.086	2.746	2.942	2.851	1.213	1.615	1.530		
I.P.I.-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.340	6.292	8.322	9.190	9.459	8.844	9.375	7.801	7.155	6.906	6.818	7.137	8.664	10.517	9.382	10.794	12.298	15.373	12.512	12.636	13.212	9.754	8.789	10.964	11.615	11.696	17.778	12.708	
I.P.I.-OUTROS	18.657	16.465	16.202	14.445	13.503	14.946	14.713	14.263	12.336	13.541	16.340	14.940	17.374	19.757	14.387	16.268	19.057	17.664	16.800	17.670	15.653	13.666	14.288	15.475	16.063	11.656	17.124	15.570	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	88.894	86.501	82.800	104.227	116.594	114.869	119.853	151.872	142.492	144.874	164.143	174.822	195.002	228.201	216.671	218.772	258.846	268.150	268.056	270.046	269.489	254.109	260.096	264.714	283.222	272.021	326.801	377.480	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.615	6.573	7.656	8.028	7.984	8.623	9.144	9.353	9.293	10.497	12.121	13.227	17.429	19.533	17.639	19.220	24.179	25.719	26.596	26.494	26.108	24.626	26.235	25.980	26.965	22.982	33.585	33.273	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	32.277	35.654	29.508	32.298	30.591	37.684	32.165	68.538	53.567	54.674	69.313	76.296	87.118	105.197	94.610	93.399	110.801	115.073	118.388	112.674	101.655	93.135	89.531	95.491	109.004	107.239	146.728	173.605	
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.225	5.436	4.239	6.521	7.241	9.752	4.932	8.156	11.324	10.699	10.629	14.165	16.932	20.911	17.594	12.775	18.468	25.552	27.587	21.354	18.331	22.065	18.090	15.784	16.191	18.482	16.082	16.840	
DEMAIS EMPRESAS	28.052	30.218	25.269	25.777	23.350	27.932	27.233	60.382	42.243	43.975	58.684	62.132	70.186	84.285	77.015	80.623	92.332	89.521	90.801	91.320	83.324	71.070	71.441	79.707	92.814	88.757	130.646	156.765	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	51.001	44.274	44.915	63.901	78.019	68.562	78.545	73.980	79.632	79.703	82.708	85.298	90.455	103.472	104.422	106.154	123.866	127.359	123.071	130.879	141.726	136.348	144.330	143.243	147.253	141.800	146.489	170.602	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	30.527	25.667	27.113	31.752	31.715	34.502	38.451	36.558	36.671	41.961	44.565	44.000	49.397	59.926	59.697	63.357	71.479	73.732	72.186	75.241	75.599	71.794	77.487	81.055	83.776	83.263	86.719	93.286	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	13.137	12.391	11.111	24.403	34.472	21.854	27.104	23.759	30.163	25.564	25.630	28.050	26.574	26.947	27.206	24.635	32.225	33.535	29.130	32.225	38.316	40.762	41.415	34.632	34.316	29.556	27.794	45.254	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.331	3.151	3.140	4.071	7.364	6.030	8.165	7.852	8.372	7.550	7.116	8.101	8.567	9.938	11.123	11.368	12.912	12.552	13.679	15.241	19.070	16.520	18.181	19.740	21.041	21.722	23.101	23.958	
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	3.007	3.066	3.552	3.674	4.469	6.176	4.825	5.812	4.426	4.629	5.397	5.147	5.916	6.661	6.396	6.794	7.249	7.540	8.076	8.172	8.741	7.272	7.247	7.816	8.119	7.259	8.874	8.105	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.805	7.228	8.115	9.389	14.222	6.138	6.737	7.077	6.592	7.388	7.978	8.287	9.186	23.099	19.581	26.258	30.116	30.724	26.510	24.272	26.680	24.157	23.620	23.759	25.098	18.419	23.687	29.873	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	310	311	305	349	271	318	167	156	169	137	130	124	134	150	115	77	113	142	166	128	165	161	152	111	196	168	239	265	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	45.752	43.950	44.083	41.856	58.135	74.540	86.556	83.201	85.996	107.077	113.672	112.987	121.081	138.138	118.983	141.995	154.745	158.887	167.697	162.638	156.770	146.166	142.353	160.946	160.753	110.704	155.378	165.153	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	1.191	5.168	4.878	4.994	6.130	6.758	7.237	6.501	6.429	6.988	6.508	7.388	9.400	10.032	9.580	10.980	10.431	13.595	13.154	12.071	12.795	7.791	10.605	13.187	-	
DEMAIS EMPRESAS	45.752	43.950	44.083	41.856	56.944	69.372	81.678	78.208	79.867	100.318	106.435	106.486	114.652	131.150	112.474	134.607	145.345	148.855	158.117	151.657	146.339	132.571	129.199	148.874	147.958	102.913	144.773	151.966	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	18.356	18.129	17.069	16.715	23.349	19.827	21.478	20.446	25.791	27.818	28.598	30.346	32.020	36.221	32.774	37.338	41.378	42.925	44.787	43.974	42.539	39.292	38.759	43.072	43.616	32.192	43.997	46.281	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.399	898	1.047	1.249	7.147	1.042	1.067	1.110	1.330	1.088	1.215	1.191	1.299	1.409	1.288	1.428	1.612	1.774	1.643	1.708	2.095	2.154	2.016	2.136	1.644	1.644	2.161	-	
DEMAIS EMPRESAS	16.957	17.231	16.022	15.466	16.203	18.785	20.411	19.336	24.461	26.730	27.383	29.155	30.720	34.813	31.487	35.909	39.767	41.150	43.144	42.211	40.831	37.197	36.605	41.057	41.480	30.857	42.353	44.120	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	19.503	18.086	18.703	17.428	17.845	19.635	17.936	20.945	25.583	28.471	34.416	36.937	41.730	54.063	50.976	49.634	55.766	59.320	61.181	59.293	54.645	53.916	52.841	54.398	59.274	55.831	72.669	93.060	
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.120	3.993	3.915	3.659	3.871	4.520	2.259	2.861	3.718	3.923	3.719	4.444	6.040	8.303	11.621	10.088	11.525	14.062	14.614	11.249	11.493	15.792	15.286	13.382	11.995	11.981	11.664	14.242	
DEMAIS EMPRESAS	15.383	14.093	14.788	13.769	13.974	15.114	15.678	18.084	21.865	24.548	30.697	32.493	35.691	45.760	39.355	39.545	44.242	45.258	46.567	48.044	43.152	38.124	37.555	43.152	47.279	43.850	61.005	78.817	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	12.516	10.742	11.327	10.349	9.807	9.774	8.580	2.697	7.848	9.115	4.836	10	8	803	4.107	3.906	3.401	1.786	923	718	1.384	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	955	969	1.023	909	922	765	653	572	459	419	418	411	436	292	342	409	496	495	109	85	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.835	15.744	16.026	18.356	19.546	20.825	20.445	20.652	21.242	21.526	19.640	21.341	21.011	20.236	21.786	21.837	19.205
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.876	799	14.421	18.886	4.965	34.397	36.514	40.780	40.589	45.145	42.974	44.247	52.567	9.707	9.925	18.763	24.515	13.649	13.313	12.930	18.933	15.768	16.536	28.771	13.687	13.561	16.072	14.677	
SUBTOTAL [A]	241.795	221.992	235.342	261.286	285.960	321.794	345.061	383.051	379.630	415.334	448.231	476.103	529.405	576.057	519.355	579.743	665.375	672.848	673.621	667.657	661.352	612.028	611.593	660.516	669.974	581.166	738.741	811.464	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	94.118	97.195	105.391	105.824	106.866	110.760	122.413	123.157	119.931	134.723	142.890	157.041	175.044	197.053	208.563	228.934	250.494	270.909	278.525	284.658	275.159	261.239	259.958	263.754	265.130	214.523	252.952	269.439	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	335.914	319.186	340.733	367.109	392.825	432.554	467.474	506.208	499.561	550.058	591.121	633.144	704.449	773.110	727.918	808.677	915.869	943.757	952.146	952.314	936.511	873.267	871.551	924.270	935.103	795.688	991.692	1.080.903	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	14.888	14.075	15.767	40.055	23.205	20.823	20.433	22.200	29.762	26.394	23.061	24.882	21.071	26.748	19.250	30.648	29.872	36.565	33.933	35.637	23.114	16.029	24.57						

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)	
1996	132.834	668.835	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	718.234	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	755.996	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	834.942	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	898.004	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	957.569	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.060.766	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.033.559	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.138.576	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.228.308	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.328.217	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.493.257	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.592.494	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.548.889	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.708.484	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.882.042	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.887.065	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.970.310	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.931.837	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.841.900	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.798.009	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.792.800	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.853.907	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.885.561	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.762.336	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.046.222	25,63	16,11	20,14
2022	2.085.979	2.182.129	16,40	6,64	21,04

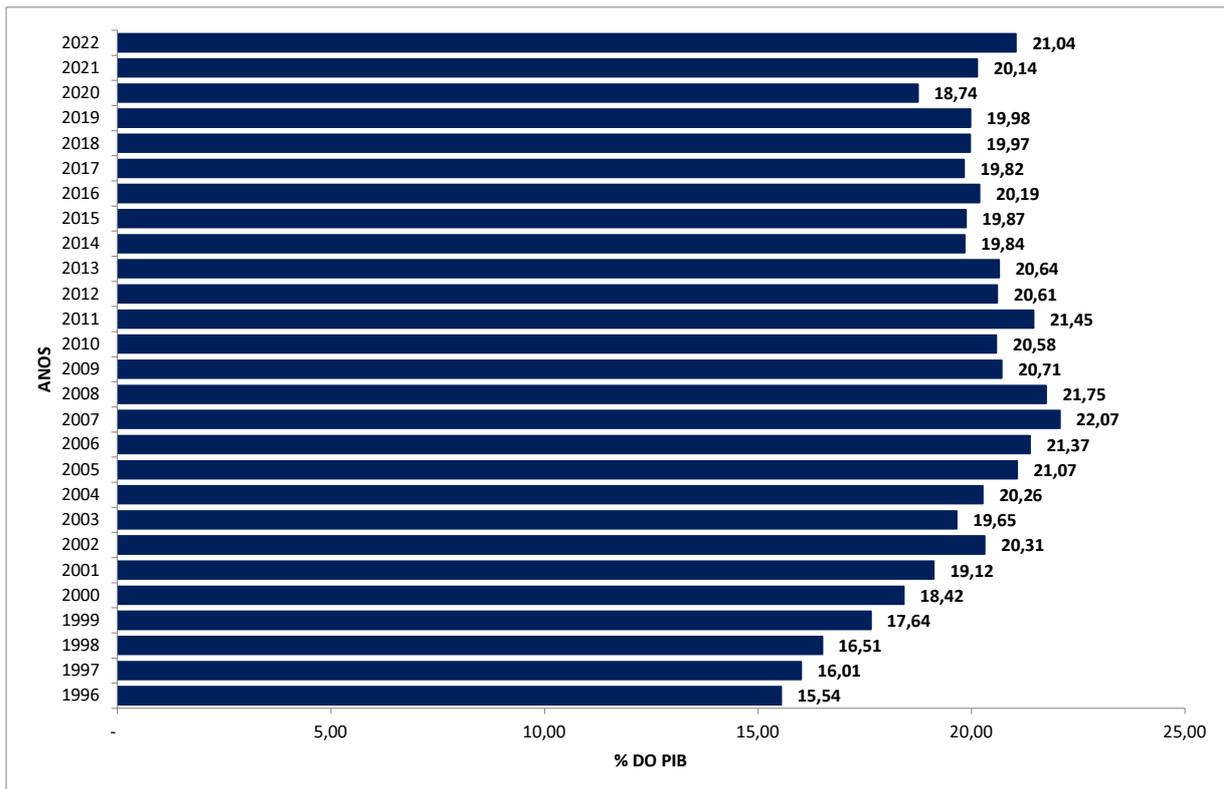


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2022 E JANEIRO A JUNHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	491.072	27,40	27,95	48.644	2,71	124,86	35.359	1,97	25,60	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	509.004	24,40	3,65	58.771	2,82	20,82	37.140	1,78	5,04	2.085.979	100,00	16,40
2023	474.576	43,58	6,41	308.167	28,30	10,69	257.862	23,68	0,65	29.557	2,71	4,13	18.690	1,72	16,81	1.088.852	100,00	6,23

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2022 E JANEIRO A JUNHO DE 2023
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	485.667	32,52	-	407.709	27,30	-	469.704	31,45	-	110.266	7,38	-	19.911	1,33	-	1.493.257	100,00	-
2008	556.735	34,96	14,63	448.885	28,19	10,10	519.777	32,64	10,66	50.643	3,18	(54,07)	16.455	1,03	(17,36)	1.592.494	100,00	6,65
2009	530.913	34,28	(4,64)	473.658	30,58	5,52	469.836	30,33	(9,61)	43.806	2,83	(13,50)	30.676	1,98	86,42	1.548.889	100,00	(2,74)
2010	544.477	31,87	2,55	524.164	30,68	10,66	550.932	32,25	17,26	57.074	3,34	30,29	31.836	1,86	3,78	1.708.484	100,00	10,30
2011	619.349	32,91	13,75	551.198	29,29	5,16	599.537	31,86	8,82	64.007	3,40	12,15	47.951	2,55	50,62	1.882.042	100,00	10,16
2012	613.928	32,53	(0,88)	577.395	30,60	4,75	611.710	32,42	2,03	58.947	3,12	(7,91)	25.085	1,33	(47,69)	1.887.065	100,00	0,27
2013	630.312	31,99	2,67	579.947	29,43	0,44	639.907	32,48	4,61	52.843	2,68	(10,36)	67.302	3,42	168,30	1.970.310	100,00	4,41
2014	625.920	32,40	(0,70)	570.299	29,52	(1,66)	640.111	33,13	0,03	50.132	2,60	(5,13)	45.374	2,35	(32,58)	1.931.837	100,00	(1,95)
2015	596.131	32,37	(4,76)	537.449	29,18	(5,76)	607.114	32,96	(5,16)	53.610	2,91	6,94	47.596	2,58	4,90	1.841.900	100,00	(4,66)
2016	616.596	34,29	3,43	520.479	28,95	(3,16)	550.341	30,61	(9,35)	47.867	2,66	(10,71)	62.725	3,49	31,79	1.798.009	100,00	(2,38)
2017	591.439	32,99	(4,08)	529.907	29,56	1,81	568.582	31,71	3,31	47.521	2,65	(0,72)	55.350	3,09	(11,76)	1.792.800	100,00	(0,29)
2018	624.796	33,70	5,64	552.142	29,78	4,20	582.855	31,44	2,51	48.149	2,60	1,32	45.965	2,48	(16,95)	1.853.907	100,00	3,41
2019	669.783	35,52	7,20	601.497	31,90	8,94	525.313	27,86	(9,87)	52.208	2,77	8,43	36.760	1,95	(20,03)	1.885.561	100,00	1,71
2020	655.944	37,22	(2,07)	570.882	32,39	(5,09)	473.939	26,89	(9,78)	26.812	1,52	(48,64)	34.758	1,97	(5,44)	1.762.336	100,00	(6,54)
2021	787.823	38,50	20,11	602.085	29,42	5,47	560.740	27,40	18,31	55.309	2,70	106,28	40.265	1,97	15,84	2.046.222	100,00	16,11
2022	918.976	42,11	16,65	630.310	28,89	4,69	532.632	24,41	(5,01)	61.440	2,82	11,09	38.770	1,78	(3,71)	2.182.129	100,00	6,64
2023	479.012	43,63	1,74	310.522	28,28	5,89	259.855	23,67	(3,81)	29.790	2,71	(0,34)	18.809	1,71	11,84	1.097.989	100,00	1,58

GRÁFICO 1
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A JUNHO DE 2023
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

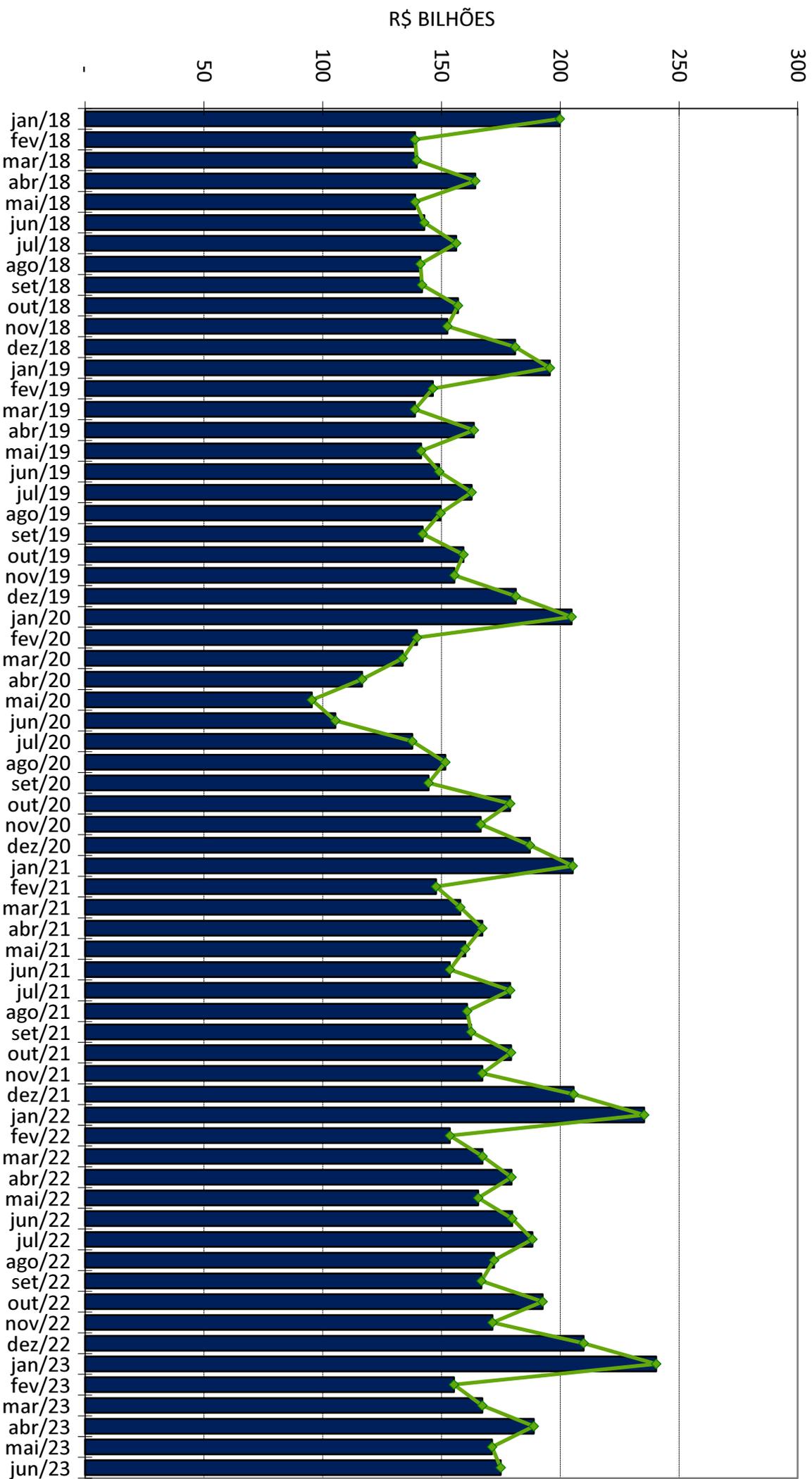


GRÁFICO II
ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A JUNHO DE 2023
(A PREÇOS DE JUNHO/2023 - IPCA)

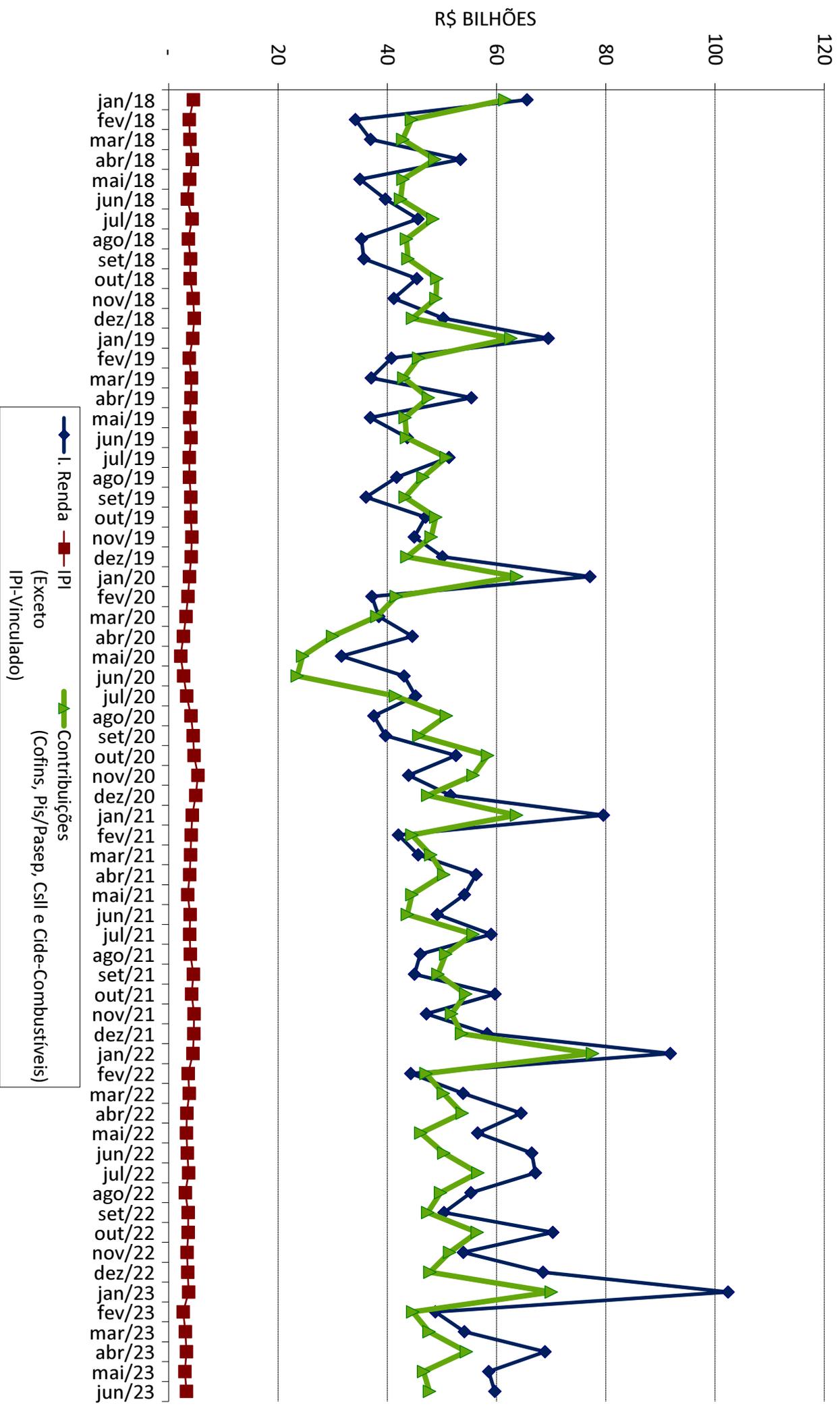
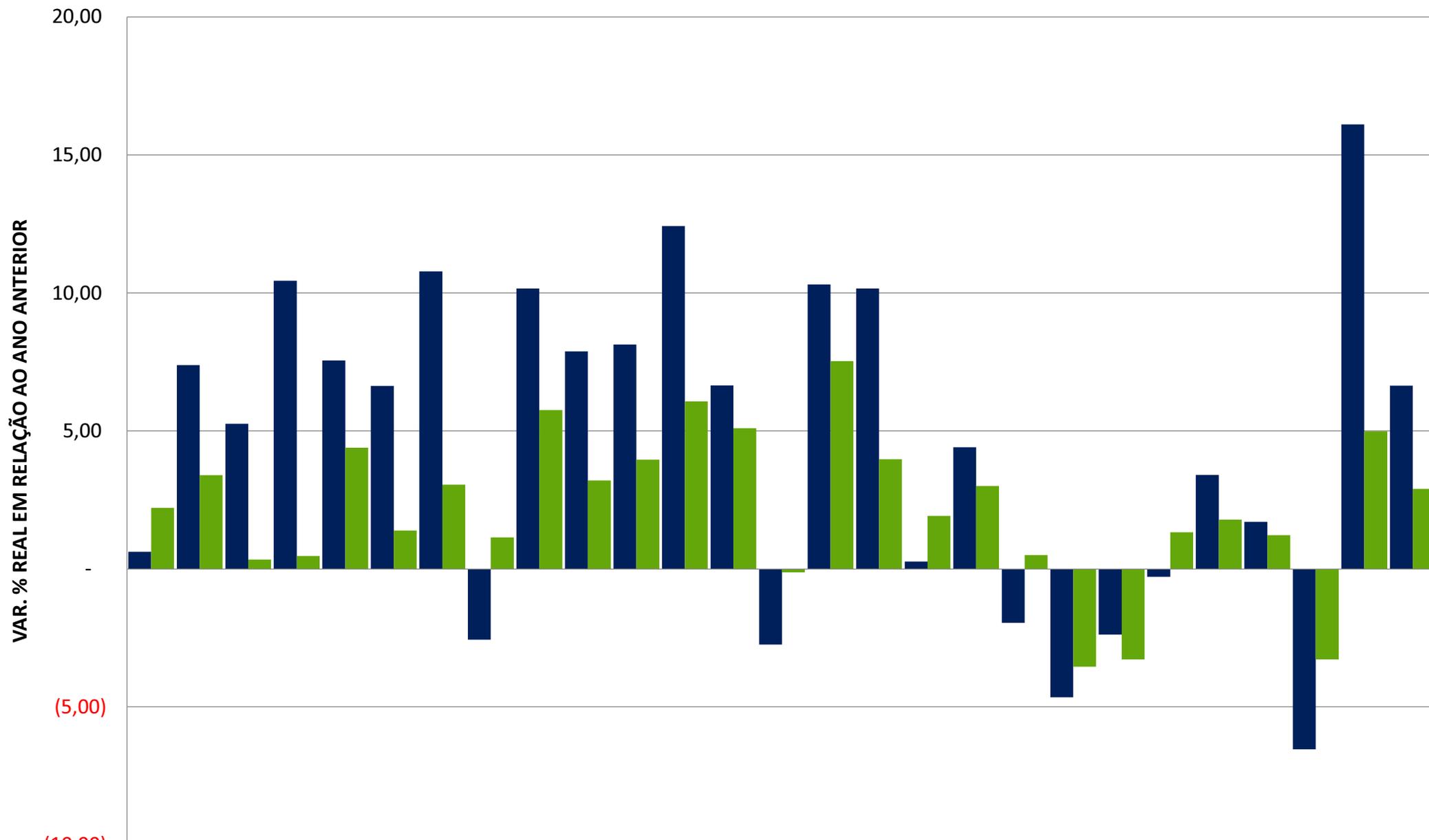


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2022



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
■ ARRECAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71	(6,54)	16,11	6,64
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,78	1,22	(3,28)	4,99	2,90